



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lei Chan U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), relativamente à interpelação escrita apresentada em 1 de Junho de 2022 pelo Sr. Deputado Lei Chan U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 579/E440/VII/GPAL/2022, de 8 de Junho de 2022, e recebida em 9 de Junho de 2022 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

De acordo com o disposto na Lei n.º 15/2018 – Revogação do regime jurídico do exercício da actividade offshore, esta actividade foi explorada até ao final de Dezembro de 2020. A fim de dar apoio aos trabalhadores possivelmente afectados das empresas offshore, a DSAL já tinha definido e avançado com uma série de medidas de contingência, no quarto trimestre de 2018, que incluíam a disponibilização de uma linha telefónica, a realização de visitas às empresas offshore, no sentido de se inteirar das necessidades de emprego e de formação dos seus trabalhadores, bem como de lhes prestar informações pertinentes e de efectuar o registo de pedido de emprego dos trabalhadores locais que pretendiam arranjar emprego. Adicionalmente, entre 2018 e 2020, a DSAL realizou quatro sessões de esclarecimento sobre o serviço “one-stop”, que contaram com um total de 96 participantes, por forma a prestar o devido apoio às instituições offshore e seus trabalhadores.

No período compreendido entre Outubro de 2020 e Maio de 2022, a DSAL recebeu no total dez queixas em relação às instituições offshore, que envolveram 13 trabalhadores locais e dois trabalhadores não residentes, que incidiram principalmente sobre questões de salário e indemnização por despedimento. Destes 15 trabalhadores, 13 já receberam a compensação e outros 2 tiveram o seu processo remetido aos tribunais.

Paralelamente, a DSAL tem continuado a proporcionar encaminhamento para ofertas de emprego aos trabalhadores das empresas offshore com necessidade de emprego, tendo sido 168 o número de trabalhadores dessas empresas que manifestaram tal necessidade durante as visitas da DSAL entre Outubro de 2018 e Dezembro de 2020 e registaram o seu pedido de emprego, enquanto apenas 9 referiram, em meados de Junho de 2022, estar sem emprego.

Mantendo-se atenta às mudanças no ambiente do mercado de trabalho de Macau, a DSAL continuará a prestar o devido apoio ao emprego aos trabalhadores com necessidade.

Por sua vez, o IPIM assinalou que as autorizações para o exercício de actividade das instituições offshore caducaram em 1 de Janeiro de 2021, por força da supracitada “Revogação do regime jurídico do exercício da actividade offshore”, tendo estas continuado em actividade ao abrigo dos diplomas legais aplicáveis às empresas normais de Macau, sem que tenha sido necessária a alteração dos elementos constantes do registo comercial tais como o nome e a sede



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

da empresa. Segundo a Plataforma de informações do registo comercial da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, até ao início de Junho de 2022, havia no total 147 empresas outrora offshore cujo registo comercial continuava válido.

27 de Junho de 2022.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong